

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET 500 MEGA DOWNLOAD E 250 DE UPLOAD PARA ATENDER 04 (QUATRO) PONTOS DE ACESSO DURANTE (12 MESES) JUNHO 2026 À JUNHO DE 2027. E ASSIM ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CASA DO ARTESÃO, BANDA MUNICIPAL E MUSEU MUNICIPAL DESSE MUNICÍPIO. COM RECURSOS DA "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PODENDO SER NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021. PROPOSTAS DEVEM SER GLOBAL E FRETE POR CONTA DA CONTRATADA E ENVIO NO EMAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	FORNECIMENTO DE INTERNET ( 500 MEGAS DE DOWNLOAD E 250 DE UPLOAD)	SERV	4,0000

**02 - Motivação:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO 04 (QUATRO) PONTOS DE ACESSO, SENDO ELES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, A CASA DO ARTESÃO, A SEDE DA BANDA MUNICIPAL E O MUSEU MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A CONECTIVIDADE NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CULTURAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

**03 - Especificações Técnicas:**

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS DE DOWNLOAD E 250 MBPS DE UPLOAD, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 04 (QUATRO) PONTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, COM INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO INCLUSOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

Lucas Fernando Amaro Soares  
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:  
cultura@porangatu.go.gov.br

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30º DIAS ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, APÓS A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO PERTINENTE.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

**09 - Resultados esperados:**

ASSEGURAR CONECTIVIDADE ESTÁVEL, SEGURA E CONTÍNUA NOS 04 (QUATRO) PONTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CASA DO ARTESÃO, BANDA MUNICIPAL E MUSEU MUNICIPAL — GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, A AGILIDADE NA COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES, A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ADMINISTRATIVAS E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

---

Emissor